

# Ata de Processo Fracassado

Prefeitura Municipal de Equador  
Prefeitura Municipal de Equador  
Registro de Preços Eletrônico - 2/2025

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
15/01/2025 13:39	15/01/2025 15:00	22/01/2025 23:59	27/01/2025 08:59	27/01/2025 09:00

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	AQUISIÇÃO DE GÁS GLP EM BOTIÃO DE 13KG, CHEIO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP E DO INMETRO PARA USO EM COZINHA	107,00	1.000,0000	UND	Fracassado

\* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
15/01/2025	EDITAL N° 0002-2025.pdf
11/02/2025	Parecer jurídico 02-2025 - Recurso Butijões de Gás.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
27/01/2025 - 09:31:23	Negociação aberta para o processo 2/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 2/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/01/2025 - 09:40:09		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 2/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/01/2025 - 10:29:18	Documentos solicitados para o processo 2/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 2/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/01/2025 - 10:40:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 2/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/01/2025 - 11:07:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 2/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/01/2025 - 15:42:45	Participação no Cadastro de Reserva	A data limite para participação no cadastro de reserva do item 0001 foi definida pelo para 27/01/2025 às 17:42.
11/02/2025 - 12:05:16	Documentos solicitados para o processo 2/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 2/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/02/2025 - 16:18:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 2/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/02/2025 - 16:18:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 2/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/02/2025 - 10:33:13	Documentos solicitados para o processo 2/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 2/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/02/2025 - 11:01:25	Documentos solicitados para o processo 2/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 2/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/02/2025 - 13:32:09	Documentos solicitados para o processo 2/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 2/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



## Propostas Enviadas

### 0001 - AQUISIÇÃO DE GÁS GLP EM BOTIJÃO DE 13KG, CHEIO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP E DO INMETRO PARA USO EM COZINHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	Local/ Regional	LC 123/2006
EDSON I. DE MORAIS	11.352.173/0001-95	16/01/2025 - 10:55:52	GÁS	LIQUIGÁS	1.000,0000	150,00	R\$ 150.000,00	Sim	Sim
ZONA OESTE COMERCIO LTDA	55.806.684/0001-05	21/01/2025 - 12:24:03	GAS DE COZINHA 13KG	BRASILGAS/NACIONAL	1.000,0000	107,00	R\$ 107.000,00	Não	Sim
C W N FERREIRA LTDA	29.293.116/0001-48	25/01/2025 - 18:21:05	recarga p13	ultragas;bahiana	1.000,0000	140,00	R\$ 140.000,00	Não	Sim
PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA	53.256.763/0001-64	26/01/2025 - 11:05:08	P13	COPAGAS/PETROBRAS	1.000,0000	125,00	R\$ 125.000,00	Não	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
C W N FERREIRA LTDA	29.293.116/0001-48	180 dias
EDSON I. DE MORAIS	11.352.173/0001-95	90 dias
PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA	53.256.763/0001-64	60 dias
ZONA OESTE COMERCIO LTDA	55.806.684/0001-05	90 dias

## Lances Enviados

### 0001 - AQUISIÇÃO DE GÁS GLP EM BOTIJÃO DE 13KG, CHEIO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP E DO INMETRO PARA USO EM COZINHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/01/2025 - 10:55:52	150,00 (proposta)	11.352.173/0001-95 - EDSON I. DE MORAIS	Cancelado - O licitante cadastrou proposta e apresentou documentos divergentes da razão social cadastrada no Portal de Compras Públicas. Na fase de recurso, apesar da argumentação de que é permitido tal prática a grupos econômicos, não comprovou que as duas empresas formam um grupo econômico ou são matriz e filial, sendo dessa maneira impossível o aproveitamento da documentação apresentada ou a correção do encaminhamento dos documentos corretos. 11/02/2025 12:03:59
21/01/2025 - 12:24:03	107,00 (proposta)	55.806.684/0001-05 - ZONA OESTE COMERCIO LTDA	Cancelado - O fornecedor não atendeu a diligência, nem solicitou prorrogação de prazo para tal. Logo subentende-se que o mesmo não possui o alvará sanitário para tornar válido seu alvará de funcionamento. Descumprindo a INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 66, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020, Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999 e Decretos estaduais 10.178/2019 e 10.219/2020. 17/02/2025 11:00:05
25/01/2025 - 18:21:05	140,00 (proposta)	29.293.116/0001-48 - C W N FERREIRA LTDA	Cancelado - Não adequou a proposta ao valor de referência. 17/02/2025 15:55:11
26/01/2025 - 11:05:08	125,00 (proposta)	53.256.763/0001-64 - PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA	Cancelado - O fornecedor não respondeu a diligência. 17/02/2025 13:29:57
27/01/2025 - 09:03:29	124,99	11.352.173/0001-95 - EDSON I. DE MORAIS	Cancelado - O licitante cadastrou proposta e apresentou documentos divergentes da razão social cadastrada no Portal de Compras Públicas. Na fase de recurso, apesar da argumentação de que é permitido tal prática a grupos econômicos, não comprovou que as duas empresas formam um grupo econômico ou são matriz e filial, sendo dessa maneira impossível o aproveitamento da documentação apresentada ou a correção do encaminhamento dos documentos corretos. 11/02/2025 12:03:59
27/01/2025 - 09:09:28	108,00	53.256.763/0001-64 - PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA	Cancelado - O fornecedor não respondeu a diligência. 17/02/2025 13:29:57
27/01/2025 - 09:13:30	107,99	11.352.173/0001-95 - EDSON I. DE MORAIS	Cancelado - O licitante cadastrou proposta e apresentou documentos divergentes da razão social cadastrada no Portal de Compras Públicas. Na fase de recurso, apesar da argumentação de que é permitido tal prática a grupos econômicos, não comprovou que as duas empresas formam um grupo econômico ou são matriz e filial, sendo dessa maneira impossível o aproveitamento da documentação apresentada ou a correção do encaminhamento dos documentos corretos. 11/02/2025 12:03:59
27/01/2025 - 09:16:19	107,95	11.352.173/0001-95 - EDSON I. DE MORAIS	Cancelado - O licitante cadastrou proposta e apresentou documentos divergentes da razão social cadastrada no Portal de Compras Públicas. Na fase de recurso, apesar da argumentação de que é permitido tal prática a grupos econômicos, não comprovou que as duas empresas formam um grupo econômico ou são matriz e filial, sendo dessa maneira impossível o aproveitamento da documentação apresentada ou a correção do encaminhamento dos documentos corretos. 11/02/2025 12:03:59



27/01/2025 - 09:21:15	107,94	11.352.173/0001-95 - EDSON I. DE MORAIS	Cancelado - O licitante cadastrou proposta e apresentou documentos divergentes da razão social cadastrada no Portal de Compras Públicas. Na fase de recurso, apesar da argumentação de que é permitido tal prática a grupos econômicos, não comprovou que as duas empresas formam um grupo econômico ou são matriz e filial, sendo dessa maneira impossível o aproveitamento da documentação apresentada ou a correção do encaminhamento dos documentos corretos. 11/02/2025 12:03:59
27/01/2025 - 09:27:11	104,90 (lance oculto)	55.806.684/0001-05 - ZONA OESTE COMERCIO LTDA	Cancelado - O fornecedor não atendeu a diligência, nem solicitou prorrogação de prazo para tal. Logo subentende-se que o mesmo não possui o alvará sanitário para tornar válido seu alvará de funcionamento. Descumprindo a INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN N° 66, DE 1° DE SETEMBRO DE 2020, Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999 e Decretos estaduais 10.178/2019 e 10.219/2020. 17/02/2025 11:00:05
27/01/2025 - 09:29:29	106,99 (lance oculto)	11.352.173/0001-95 - EDSON I. DE MORAIS	Cancelado - O licitante cadastrou proposta e apresentou documentos divergentes da razão social cadastrada no Portal de Compras Públicas. Na fase de recurso, apesar da argumentação de que é permitido tal prática a grupos econômicos, não comprovou que as duas empresas formam um grupo econômico ou são matriz e filial, sendo dessa maneira impossível o aproveitamento da documentação apresentada ou a correção do encaminhamento dos documentos corretos. 11/02/2025 12:03:59
27/01/2025 - 09:30:51	104,89	11.352.173/0001-95 - EDSON I. DE MORAIS	Cancelado - O licitante cadastrou proposta e apresentou documentos divergentes da razão social cadastrada no Portal de Compras Públicas. Na fase de recurso, apesar da argumentação de que é permitido tal prática a grupos econômicos, não comprovou que as duas empresas formam um grupo econômico ou são matriz e filial, sendo dessa maneira impossível o aproveitamento da documentação apresentada ou a correção do encaminhamento dos documentos corretos. 11/02/2025 12:03:59

## Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
11/02/2025 - 12:03:59	EDSON I. DE MORAIS	11.352.173/0001-95	Item 0001 - AQUISIÇÃO DE GÁS GLP EM BOTIJÃO DE 13KG, CHEIO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP E DO INMETRO PARA USO EM COZINHA
Desclassificação: O licitante cadastrou proposta e apresentou documentos divergentes da razão social cadastrada no Portal de Compras Públicas. Na fase de recurso, apesar da argumentação de que é permitido tal prática a grupos econômicos, não comprovou que as duas empresas formam um grupo econômico ou são matriz e filial, sendo dessa maneira impossível o aproveitamento da documentação apresentada ou a correção do encaminhamento dos documentos corretos.			
17/02/2025 - 15:55:11	C W N FERREIRA LTDA	29.293.116/0001-48	Item 0001 - AQUISIÇÃO DE GÁS GLP EM BOTIJÃO DE 13KG, CHEIO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP E DO INMETRO PARA USO EM COZINHA
Desclassificação: Não adequou a proposta ao valor de referência.			
17/02/2025 - 13:29:57	PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA	53.256.763/0001-64	Item 0001 - AQUISIÇÃO DE GÁS GLP EM BOTIJÃO DE 13KG, CHEIO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP E DO INMETRO PARA USO EM COZINHA
Desclassificação: O fornecedor não respondeu a diligência.			
17/02/2025 - 11:00:05	ZONA OESTE COMERCIO LTDA	55.806.684/0001-05	Item 0001 - AQUISIÇÃO DE GÁS GLP EM BOTIJÃO DE 13KG, CHEIO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP E DO INMETRO PARA USO EM COZINHA
O fornecedor não atendeu a diligência, nem solicitou prorrogação de prazo para tal. Logo subentende-se que o mesmo não possui o alvará sanitário para tornar válido seu alvará de funcionamento. Descumprindo a INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN N° 66, DE 1° DE SETEMBRO DE 2020, Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999 e Decretos estaduais 10.178/2019 e 10.219/2020.			

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
17/02/2025 - 16:25	31/01/2025 - 23:59	05/02/2025 - 23:59

## 0001 - AQUISIÇÃO DE GÁS GLP EM BOTIJÃO DE 13KG, CHEIO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP E DO INMETRO PARA USO EM COZINHA

### Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
55.806.684/0001-05 - ZONA OESTE COMERCIO LTDA	27/01/2025 - 10:04:59	A Licitante vencedora não possui o objeto desta licitação incluso em seu objeto social, conforme pode ser facilmente comprovado em consulta a situação cadastral de seu CNPJ junto ao site da Receita Federal do Brasil. Além disso, a comercialização de GLP é regulamentada por legislação vigente a qual exige que a comercialização deve ser realizada sob regulamentação da ANP e, visto o fato de nem possuir este objeto em seu contrato social, a licitante vencedora também não possui autorização da ANP para efetuar a comercialização. Por fim e não menos importante o Código Penal Brasileiro caracteriza a comercialização nessas condições como comércio clandestino de combustíveis, crime devidamente tipificado no CPB.	Indeferido



55.806.684/0001-05 - ZONA OESTE COMERCIO LTDA 27/01/2025 - 16:10:05

A licitante vencedora do certame, registrada no atual sistemas e responsável por proposta e lances ofertados, é a empresa EDSON I. DE MORAIS, inscrita sob o CNPJ. 11.352.173/0001-95, enquanto toda a documentação apresentada pertence a empresa EDSON ISBELO DE MORAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ. 37.206.389/0001-36. Apesar de tratar-se de ERRO, manifestadamente CRASSO, crendo que esta administração foi induzida ao erro pela similaridade dos nomes, registramos nova manifestação de intenção de recurso. Porém, estamos certos de que este se quer deverá ser apresentado, frente a grave e manifesta irregularidade em relação ao que reza o edital e a legislação vigente.

Indeferido

## Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
55.806.684/0001-05 - ZONA OESTE COMERCIO LTDA	31/01/2025 - 20:31:22	A "vencedora" apresentou de maneira claramente equivocada, preferimos crer que não houve o latente dolo convergente a tal situação, toda a documentação solicitada, em nome de ED-SON ISBELO DE MORAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ. 37.206.389/0001-36. Fato é qu RECURSO_EQUADOR.pdf.	Indeferido

## Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
11.352.173/0001-95 - EDSON I. DE MORAIS	04/02/2025 - 14:49:53	A Prefeitura Municipal de Equador/RN REFERENTE AO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP EM BOTIJÃO DE 13KG, CHEIO, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP E DO INMETRO PARA USO EM COZINHA. Edson Isbelo De Moraes CNPJ: 11.352.173/0001-95 – CPF Nº 058.651.714-61 e EDSON Contrarrazões Etinho.pdf.	Indeferido

## Chat

Data	Apelido	Frase
27/01/2025 - 09:00:18	Pregoeiro	Bom dia
27/01/2025 - 09:00:20	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
27/01/2025 - 09:01:08	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
27/01/2025 - 09:01:08	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
27/01/2025 - 09:01:08	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
27/01/2025 - 09:01:08	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/01/2025 - 09:01:08	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
27/01/2025 - 09:01:15	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2025 - 09:01:15	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2025 - 09:16:15	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
27/01/2025 - 09:24:47	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 27/01/2025 às 09:29:47.
27/01/2025 - 09:29:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 27/01/2025 às 09:29:47.
27/01/2025 - 09:29:48	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014.
27/01/2025 - 09:29:48	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 106,99 pode dar um lance de desempate para o item 0001 até 27/01/2025 às 09:34:47, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.
27/01/2025 - 09:30:51	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 104,89.
27/01/2025 - 09:30:51	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
27/01/2025 - 09:31:23	Sistema	O item 0001 teve como arrematante EDSON I. DE MORAIS - ME com lance de R\$ 104,89.
27/01/2025 - 09:31:23	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
27/01/2025 - 09:33:22	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 27/01/2025 às 09:43.
27/01/2025 - 09:40:09	Sistema	O fornecedor EDSON I. DE MORAIS enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
27/01/2025 - 09:41:31	Pregoeiro	Caro fornecedor EDSON I. DE MORAIS, esse valor pode ser melhorado?
27/01/2025 - 09:44:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 27/01/2025 às 10:14.
27/01/2025 - 10:04:59	Sistema	O fornecedor ZONA OESTE COMERCIO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.



27/01/2025 - 10:25:43	Pregoeiro	Caros licitantes, os recursos meramente protelatórios poderão ser tipificados como conduta contida no Art. 155 da Lei 14.133/21. Recursos sem a devida fundamentação que visem tão somente retardar o trabalho da equipe de contratação podem culminar nas penalidades contidas no Art. 156. Portanto, iremos deferir todas as intenções de recurso, e caso identifiquemos que não existe fundamentação ou o recurso é meramente protelatório, passaremos o procedimento da à Procuradoria do Município para análise e punição. As intenções serão julgadas em fase única.
27/01/2025 - 10:29:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:29 do dia 27/01/2025.
27/01/2025 - 10:29:18	Sistema	Motivo: Caro fornecedor, favor encaminhar sua documentação de habilitação conforme exigências contidas no Item 12 do Edital.
27/01/2025 - 10:40:31	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
27/01/2025 - 11:07:12	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
27/01/2025 - 12:20:03	F. EDSON I. DE MORAIS	Documentação Item 0001: Gostaria de pedir prazo para anexar documento
27/01/2025 - 12:23:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 27/01/2025.
27/01/2025 - 12:23:24	Sistema	Motivo: A pedido, estamos prorrogando o prazo para envio de documentação.
27/01/2025 - 15:42:16	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EDSON I. DE MORAIS.
27/01/2025 - 15:42:45	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva do item 0001 foi definida pelo para 27/01/2025 às 17:42.
27/01/2025 - 15:42:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 27/01/2025 às 16:12.
27/01/2025 - 16:10:05	Sistema	O fornecedor ZONA OESTE COMERCIO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
27/01/2025 - 16:26:52	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
27/01/2025 - 16:26:52	Sistema	Intenção: A licitante vencedora do certame, registrada no atual sistemas e responsável por proposta e lances ofertados, é a empresa EDSON I. DE MORAIS, inscrita sob o CNPJ. 11.352.173/0001-95, enquanto toda a documentação apresentada pertence a empresa EDSON ISBELO DE MORAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ. 37.206.389/0001-36. Apesar de tratar-se de ERRO, manifestadamente CRASSO, crendo que esta administração foi induzida ao erro pela similaridade dos nomes, registramos nova manifestação de intenção de recurso. Porém, estamos certos de que este se quer deverá ser apresentado, frente a grave e manifesta irregularidade em relação ao que reza o edital e a legislação vigente.
27/01/2025 - 16:27:06	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
27/01/2025 - 16:27:06	Sistema	Intenção: A Licitante vencedora não possui o objeto desta licitação incluso em seu objeto social, conforme pode ser facilmente comprovado em consulta a situação cadastral de seu CNPJ junto ao sítio da Receita Federal do Brasil. Além disso, a comercialização de GLP é regulamentada por legislação vigente a qual exige que a comercialização deve ser realizada sob regulamentação da ANP e, visto o fato de nem possuir este objeto em seu contrato social, a licitante vencedora também não possui autorização da ANP para efetuar a comercialização. Por fim e não menos importante o Código Penal Brasileiro caracteriza a comercialização nessas condições como comércio clandestino de combustíveis, crime devidamente tipificado no CPB.
27/01/2025 - 16:28:14	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 31/01/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 05/02/2025 às 23:59.
31/01/2025 - 20:31:22	Sistema	O fornecedor ZONA OESTE COMERCIO LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
04/02/2025 - 14:49:53	Sistema	O fornecedor EDSON I. DE MORAIS - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
11/02/2025 - 11:57:06	Sistema	A fase recursal do item 0001 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
11/02/2025 - 11:57:06	Sistema	Motivo: O parecer do setor jurídico da PME culminou no conhecimento e provimento do Recurso impetrado.
11/02/2025 - 12:01:51	Sistema	A habilitação do item 0001 foi revertida.
11/02/2025 - 12:01:51	Sistema	Motivo: O licitante cadastrou proposta e apresentou documentos divergentes da razão social cadastrada no Portal de Compras Públicas. Na fase de recurso, apesar da argumentação de que é permitido tal prática a grupos econômicos, não comprovou que as duas empresas formam um grupo econômico ou são matriz e filial, sendo dessa maneira impossível o aproveitamento da documentação apresentada ou a correção do encaminhamento dos documentos corretos.
11/02/2025 - 12:03:59	Sistema	O fornecedor EDSON I. DE MORAIS foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
11/02/2025 - 12:03:59	Sistema	Motivo: O licitante cadastrou proposta e apresentou documentos divergentes da razão social cadastrada no Portal de Compras Públicas. Na fase de recurso, apesar da argumentação de que é permitido tal prática a grupos econômicos, não comprovou que as duas empresas formam um grupo econômico ou são matriz e filial, sendo dessa maneira impossível o aproveitamento da documentação apresentada ou a correção do encaminhamento dos documentos corretos.
11/02/2025 - 12:03:59	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ZONA OESTE COMERCIO LTDA com lance de R\$ 104,90.
11/02/2025 - 12:05:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 11/02/2025.
11/02/2025 - 12:05:16	Sistema	Motivo: Bom dia. Iremos retomar nossa sessão dando andamento ao referido procedimento. Gostaria de solicitar resposta no prazo determinado manifestação do fornecedor acerca do seguinte: 1 - O fornecimento de acordo com o "5.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA" deverá ocorrer da seguinte maneira: "5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra: Entrega: 1 (um) dia." Neste sentido, o fornecedor poderá ser solicitado a entregar uma unidade, e deverá fazê-lo no prazo de um até um dia. 2 - A Prefeitura Municipal de Equador/RN não dispõe de estrutura para armazenamento de inflamáveis, e é ilegal a manutenção de estoque de tais produtos. Portanto a entrega deverá ser realizada, sempre que solicitado o fornecimento. Esclarecida a situação e evidenciada a... (CONTINUA)
11/02/2025 - 12:05:16	Sistema	(CONT. 1) distância da sede do fornecedor para o município de Equador/RN, é de interesse a manutenção de sua proposta? Saliento, que em caso de desistência neste momento de diligência, uma vez que nenhum prejuízo foi acarretado a PME, não tipificaremos a desistência como conduta constante no Art. 155 da Lei 14.133/21. Em caso de permanência e desistência futura, o fornecedor poderá incorrer nas penalidades descritas no art. 156. Reiteramos. Caro fornecedor deseja manter sua proposta? Em caso de positivo, reabriremos a nossa sessão para retomada do processo com solicitação de propostas atualizadas e documentos de habilitação no próximo dia 12/02/2025 às 11:30h.
11/02/2025 - 12:13:35	F. ZONA OESTE COMERCIO LTDA	Documentação Item 0001: Bom dia. Caro pregoeiro, a proposta está mantida e estamos a disposição. Aguardaremos vossa solicitação para o tempestivo envio de proposta readequada e documentação de habilitação. Conforme agendado, estaremos presentes nessa sessão às 11:30h de amanhã (12/02/2025) para atender as diligências que se fizerem necessárias.
11/02/2025 - 16:18:06	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
11/02/2025 - 16:18:31	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.



12/02/2025 - 11:34:29	Pregoeiro	Bom dia. Acusamos o recebimento da documentação. Iremos suspender a sessão para análise dos mesmos.
12/02/2025 - 11:43:53	Pregoeiro	Retomaremos a sessão com o resultado da análise no próximo dia 17/02/2025 as 10:00. Estejam todos conectados.
17/02/2025 - 10:16:14	Pregoeiro	Bom dia
17/02/2025 - 10:16:45	Pregoeiro	Estamos retomando nossa sessão.
17/02/2025 - 10:33:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:48 do dia 17/02/2025.
17/02/2025 - 10:33:14	Sistema	Motivo: Caro fornecedor, No Alvará de Licença para Funcionamento Provisório Nº 00899/2024, existe um campo com os itens condicionantes a validade do mesmo que diz o seguinte: "1 - Este Alvará só terá validade juntamente com o AVCB/CLCB e o Alvará da Vigilância Sanitária válidos, este último quando sua atividade for necessária;". Uma vez que a CNAE da atividade econômica principal da sua empresa é o "47.23-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS", favor apresentar o Alvará da Vigilância Sanitária emitido com data anterior ao da emissão Alvará de Licença para Funcionamento Provisório, e em plena vigência, uma vez que de acordo com INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 66, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020, que Estabelece a lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE de atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária, sua empresa tem a obrigação da emissão deste documento, para que seu Alvará de Licença para Funcionamento Provisório Nº 00899/2024 tenha... (CONTINUA)
17/02/2025 - 10:33:14	Sistema	(CONT. 1) validade. Favor atender a diligência no prazo determinado, sob pena de inabilitação.
17/02/2025 - 11:00:05	Sistema	O fornecedor ZONA OESTE COMERCIO LTDA foi inabilitado no processo.
17/02/2025 - 11:00:05	Sistema	Motivo: O fornecedor não atendeu a diligência, nem solicitou prorrogação de prazo para tal. Logo subentende-se que o mesmo não possui o alvará sanitário para tornar válido seu alvará de funcionamento. Descumprindo a INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 66, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020, Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999 e Decretos estaduais 10.178/2019 e 10.219/2020.
17/02/2025 - 11:00:05	Sistema	O fornecedor ZONA OESTE COMERCIO LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
17/02/2025 - 11:00:05	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA com lance de R\$ 108,00.
17/02/2025 - 11:01:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 17/02/2025.
17/02/2025 - 11:01:25	Sistema	Motivo: Gostaria de solicitar resposta no prazo determinado manifestação do fornecedor acerca do seguinte: 1 - O fornecimento de acordo com o "5.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA" deverá ocorrer da seguinte maneira: "5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra: Entrega: 1 (um) dia." Neste sentido, o fornecedor poderá ser solicitado a entregar uma unidade, e deverá fazê-lo no prazo de um até um dia. 2 - A prefeitura Municipal de Equador/RN não dispõe de estrutura para armazenamento de inflamáveis, e é ilegal a manutenção de estoque de tais produtos. Portanto a entrega deverá ser realizada, sempre que solicitado o fornecimento. Esclarecida a situação e evidenciada a distância da sede do fornecedor para o município de Equador/RN, é de interesse a... (CONTINUA)
17/02/2025 - 11:01:25	Sistema	(CONT. 1) manutenção de sua proposta? Saliento, que em caso de desistência neste momento de diligência, uma vez que nenhum prejuízo foi acarretado a PME, não tipificaremos a desistência como conduta constante no Art. 155 da Lei 14.133/21. Em caso de permanência e desistência futura, o fornecedor poderá incorrer nas penalidades descritas no art. 156. Reiteramos. Caro fornecedor deseja manter sua proposta? Em caso de positivo, reabriremos a nossa sessão para retomada do processo com solicitação de propostas atualizadas e documentos de habilitação as 13:20
17/02/2025 - 13:29:57	Sistema	O fornecedor PROGAS DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
17/02/2025 - 13:29:57	Sistema	Motivo: O fornecedor não respondeu a diligência.
17/02/2025 - 13:29:57	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante C W N FERREIRA LTDA com lance de R\$ 140,00.
17/02/2025 - 13:32:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:31 do dia 17/02/2025.
17/02/2025 - 13:32:10	Sistema	Motivo: Gostaria de solicitar resposta no prazo determinado manifestação do fornecedor acerca do seguinte: 1 - O fornecimento de acordo com o "5.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA" deverá ocorrer da seguinte maneira: "5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra: Entrega: 1 (um) dia." Neste sentido, o fornecedor poderá ser solicitado a entregar uma unidade, e deverá fazê-lo no prazo de um até um dia. 2 - A prefeitura Municipal de Equador/RN não dispõe de estrutura para armazenamento de inflamáveis, e é ilegal a manutenção de estoque de tais produtos. Portanto a entrega deverá ser realizada, sempre que solicitado o fornecimento. Esclarecida a situação e evidenciada a distância da sede do fornecedor para o município de Equador/RN, é de interesse a... (CONTINUA)
17/02/2025 - 13:32:10	Sistema	(CONT. 1) manutenção de sua proposta? Saliento, que em caso de desistência neste momento de diligência, uma vez que nenhum prejuízo foi acarretado a PME, não tipificaremos a desistência como conduta constante no Art. 155 da Lei 14.133/21. Em caso de permanência e desistência futura, o fornecedor poderá incorrer nas penalidades descritas no art. 156. Reiteramos. Caro fornecedor deseja manter sua proposta? Em caso de positivo, reabriremos a nossa sessão para retomada do processo com solicitação de propostas atualizadas e documentos de habilitação. Em caso de positivo, reabriremos a nossa sessão para retomada do processo com solicitação de propostas atualizadas e documentos de habilitação as 15:31.
17/02/2025 - 14:05:07	F. C W N FERREIRA LTDA	Documentação Item 0001: Boa tarde, so consigo fornecer no valor de 140,00 reais
17/02/2025 - 14:05:30	F. C W N FERREIRA LTDA	Documentação Item 0001: O produto é entregue de acordo com edital
17/02/2025 - 14:32:32	Pregoeiro	caro fornecedor, infelizmente o seu preço está acima do valor de referência. Caso não consiga adequar ao valor de referência não poderemos aceitar sua proposta, pois contraria o disposto no art. 59, III da Lei 14.133/21. Tem certeza que não pode adequar ao valor estimado?
17/02/2025 - 14:46:45	F. C W N FERREIRA LTDA	Documentação Item 0001: Não há como adequar ao valor de referencia, pos haveria um aumento no gás a partir de março
17/02/2025 - 15:24:10	Pregoeiro	Ok. Obrigado pela atenção.
17/02/2025 - 15:55:11	Sistema	O fornecedor C W N FERREIRA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado.
17/02/2025 - 15:55:11	Sistema	Motivo: Não adequou a proposta ao valor de referência.
17/02/2025 - 15:55:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 17/02/2025 às 16:25.
17/02/2025 - 16:37:13	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado.



---

JOSÉ IRAMAR FÉLIX DA SILVA

Pregoeiro

---

CELIA BANDEIRA DA SILVA ARAÚJO

Apoio

---

NATALIA ROBERTA DE SOUZA SILVA

Apoio

---

Rayssa Medeiros dos Santos

Apoio

